

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Camillo Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.^a. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de instalação de placa com regras de utilização da quadra de esportes na praça na Rua Hercília Dias Maciel, Ilha de Santa Maria, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

Considerando o uso frequente da quadra da praça por moradores de diferentes faixas etárias e horários variados, torna-se necessária a instalação de uma placa contendo as regras de utilização do espaço. O objetivo é garantir a boa convivência entre os usuários, preservar o patrimônio público e promover o uso responsável e seguro da quadra. Com orientações claras e visíveis, será possível evitar conflitos, zelar pela manutenção do local e assegurar que todos possam usufruir do espaço de forma organizada e harmoniosa.

Palácio Atílio Vivacqua, 10 de novembro de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador – PP

Exemplo de modelo de placa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em 10/11/2025 15:27

Checksum: **074F39F5AB547A1B6D564AC3E7F9D566F7C803770E4F14C1D76B95298A7C1FBF**